



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N° 1862/2017

*Abre Crédito Especial e reduz verbas no orçamento do município para o exercício e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1841/2017 de 29/06/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.773/2016 de 14/12/2016, com a seguinte codificação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

05	Sec. Mun. de Obras	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.1046	Praças, parques e jardins	
0502.15.451.0077.1046.449051000000.0001(XX)	Obras e Instalações	R\$.3.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$.3.500,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do credito especial de que trata o art. 2º;. Superávit de 2016 do recurso 0001 – Livre

R\$.3.500,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT** **R\$.3.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal